



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### PORTARIA N° 461, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

*Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.*

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

#### C O N C E D E

Ao servidor municipal, LUIZ FERNANDO BORGES DOS SANTOS, ocupante do cargo em Comissão de Assessor Especial de Secretário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, **15 (quinze) dias de férias**, a contar de 02/01/2026 a 16/01/2026, referente ao período aquisitivo de 15/08/2024 a 14/08/2025.

Quinze (15) dias de férias do referido período aquisitivo foram concedidos anteriormente, conforme Portaria nº 347/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 19 de dezembro de 2025.

  
MIRO MÜLBEIER  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 19/12/2025.

  
Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.